



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00104250-40

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 048/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.125.975/0001-30, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Lote | Item | Cód.   | Descrição   | Un.    | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|------|--------|---|--------|--------|------------------|
| 01   | 01   | 52529  | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ORQUESTRA.  | Diária | 15     | 15.800,00        |
| 02   | 02   | 52530  | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ORQUESTRA    | Diária | 15     | 8.986,66         |
| 03   | 03   | 106091 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ORQUESTRA. | Diária | 15     | 4.993,33         |
| 04   | 04   | 106092 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL PARA ORQUESTRA          | Diária | 3      | 24.766,66        |
| 05   | 05   | 52531  | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ORQUESTRA.  | Diária | 15     | 5.986,66         |
| 06   | 06   | 52532  | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ORQUESTRA.    | Diária | 15     | 11.520,00        |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação
- 4) Planilha de Composição de Custos; e
- 5) Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) exigidos nos subitens 4.7 do Anexo I - Informações Complementares.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 02 JUL. 2024

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MARCELO LEITE DA CUNHA:2596811685  
4

Assinado de forma digital por  
MARCELO LEITE DA  
CUNHA:25968116854  
Dados: 2024.06.18 19:40:00 -03'00'

**MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00104250-40

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 273 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 JUL 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

**MARCELO**

Assinado de forma digital por MARCELO

Cargo: \_\_\_\_\_

**LEITE DA**

LEITE DA

CPF: \_\_\_\_\_

**CUNHA:2596**

CUNHA:25968116854

E-mail da Contratada: [piaf@piaf.com.br](mailto:piaf@piaf.com.br)

**8116854**

Dados: 2024.06.18

Assinatura: \_\_\_\_\_

19:40:37 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_